



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 624 de 07 de agosto de 2009.

EMENTA: Autoriza doação de área de terra ao Governo do Estado de Pernambuco e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Paudalho aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Governo do Estado de Pernambuco área de terra com o total de 4.000m², pertencente à municipalidade e localizada na comunidade de Guadalajara, neste município.

Parágrafo único – A doação a que se refere o *caput*, destina-se à complementação da área de construção de uma escola de ensino médio, conforme Lei Municipal nº 620, de 08 de julho de 2009.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.
Paudalho, 07 de agosto de 2009


JOSE FERNANDO MOREIRA DA SILVA
Prefeito

Registrada e publicada na data supra

Em 07 de Agosto de 2009.

Escrituraria
Matrícula nº


Prefeitura Municipal do Paudalho - PE
Gabinete do Prefeito

Maria de Fátima F. Farias
Secretária do Gabinete Mat. 443